

|  |
| --- |
| Ministério da Educação  Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  PARECER Nº x/xxxx  **AVALIAÇÃO DE PROJETO - ÁREA DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO, EXTENSÃO TECNOLÓGICA DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO OU INOVAÇÃO** |
| |  | | --- | | **PARTE 1**Identificação da unidade avaliadora | | Nome da unidade: | | Campus XXXXXXXXXX | | Setor Responsável: | | Coordenação de pesquisa do campus xxxx  ou Coordenação/Diretoria de extensão do campus xxxx ou xxx de ensino | | Nome do responsável pelo Setor: | |  | |  | |

|  |
| --- |
| **PARTE 2**Informações e identificação do projeto |
| Nome do coordenador do Projeto: |
|  |
| Nome do projeto: |
|  |
| Classificação identificada no Projeto: |
| (  )Pesquisa  (  )Extensão  (  ) Extensão Tecnológica (  ) Desenvolvimento Institucional  (  ) Científico e Tecnológico  (  ) Inovação |
|  |

|  |  |
| --- | --- |
| **PARTE 3**Financiador do projeto | |
| (  ) Organização Pública                                      (   ) Organização Privada                           (   ) Autofinanciado | |
| Razão Social / Nome | CNPJ |

CPF

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **PARTE 4**Checklist de avaliação do projeto | | | | |
| Item | Descrição | Situação | | |
| S | N | N/A |
| 1. | O pedido de registro do projeto está dentro da classificação correta (ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional ou inovação)? |  |  |  |
| 2. | Há Interesse institucional da unidade no desenvolvimento do objeto proposto pelo projeto? |  |  |  |
| 3. | Do ponto de vista técnico, o cronograma de execução apresenta um prazo factível para sua entrega? |  |  |  |
| 4. | Os objetivos do projeto apresentados pelo Coordenador são claros quanto à indicação das entregas de produtos ou das metas que serão executadas no projeto? |  |  |  |
| 5. | As informações constantes do Projeto estão condizentes com o Plano de Trabalho? |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
| 6. | O uso da infraestrutura da unidade indicada no item “I – Capacidade Instalada” do plano de trabalho está dentro dos padrões estabelecidos e dentro da capacidade de oferta? |  |  |  |
| 7. | A unidade tem estrutura física necessária para receber os equipamentos que serão adquiridos apontados no item “IV – Detalhamento e Justificativa do Investimento”? |  |  |  |
| 8. | Os servidores da unidade indicados no item “VI – Quadro de Pessoal” do plano de trabalho poderão dedicar ao projeto a quantidade de horas descritas sem prejuízo ou incompatibilidade com as demais atividades regulares no IFMT? |  |  |  |
| 9. | A modalidade de bolsa prevista no item “VI – Quadro de Pessoal” é compatível com a natureza das atividades desenvolvidas e via de consequência com as determinações legais e institucionais do IFMT? |  |  |  |
| 10. | Os chefes imediatos dos servidores integrantes do projeto autorizaram a participarem, garantindo o cumprimento de suas atribuições funcionais regulares e suas jornadas de trabalho no setor de lotação? |  |  |  |
| 11. | A execução do projeto não prejudicará o desempenho das demais atividades regulares desenvolvidas pela sua unidade de origem (campus ou Reitoria)? |  |  |  |
| 12. | A composição total da equipe do projeto é composta de pelo menos 2/3 por servidores e/ou estudantes do IFMT? Em caso de proporção inferior a 2/3, respeitando o mínimo de 1/3, há justificativa no processo? |  |  |  |
| 13. | Há previsão de participação de estudantes na composição da equipe do projeto ou justificativa por não haver participação destes? |  |  |  |
| 14. | É previsto o ressarcimento ao IFMT pelo uso dos seus bens tangíveis e intangíveis nos termos do art. 6 da Lei 8.958 de 1994? |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
| 15. | EM CASO DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL: O projeto não está enquadrado em atividades vedadas pelo Decreto nº 7.423/2010  § 2ºdo art. 2º? |  |  |  |

|  |
| --- |
| **PARTE 5**Avaliação de pertinência institucional do Projeto ( |

|  |
| --- |
| *Neste campo deve ser relatado os ganhos institucionais e a importância da execução do projeto para o Ensino ou Pesquisa ou Extensão do IFMT)* |

Analisados o projeto apresentado, este setor, no que diz respeito a suas atribuições e competências, decide por:

( X ) Aprovar o projeto (   ) Devolver para correções ( ) Reprovar o projeto

Observações: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Legislações aplicáveis: Lei 8.958/1994; Decreto 7.423/2010; Decreto 8.241/2014; Lei 10.973/2004;

Decreto 9.283/2018; Decreto 8.240/2014.

Resoluções aplicáveis: Resolução CONSUP 050/2017

Cuiabá, xx de xxxx de 202x

Nome completo

Coordenador/Diretor de xxxx do campus xxxxx

Portaria n.º xxx/xx/xx/xxxx.